



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado **IAF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 02.392.034/0001-02**, doravante denominada **LOCADORA**, representado(a) neste ato por **MOCELLIN IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4363, loja 1B – Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ sob nº 14.974.739/0001-09**, **CRECI 4848-J**, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, tem justo e contratado com **SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANÁ EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº **02.392.034/0001-02**, doravante denominada **LOCATÁRIA**; Resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de locação vigente a partir de 24/06/2022, referente ao imóvel situado na **Av. Visconde de Guarapuava, nº 5500, Batel, Curitiba/PR**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem as partes, de comum acordo entre todos, renovar o prazo de vigência do contrato de locação, por mais 12 (doze) meses, cujo início se dará em **23/06/2025**, e com término previsto para **23/06/2026**, data em que o locatário restituirá inteiramente livre e desocupado ao Locador o imóvel objeto da locação, independentemente de aviso prévio ou notificação, sujeitando-se ao disposto no artigo 575, do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: Caso a(s) **LOCATÁRIA(S)** venha(m) a desocupar o imóvel antes de decorrido o prazo contratual, pagará(ão) multa na proporcionalidade de 10% (dez por cento) do restante do período contratado (trinta e seis meses). E que venha(m) a entregar o imóvel em perfeitas condições de uso, conforme recebe(m) neste ato, com a respectiva conta final de luz (Copel), certidão de quitação da água (Sanepar) e comprovante de quitação dos encargos condominiais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de locação.

E por assim haverem contratado, mandaram fazer o presente contrato, em 03 (três) vias, para o(s) Locador(es), para o(s) Locatário(s) e Imobiliária, e vão todas assinadas pelas partes.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Assinado por:

Carlos Roberto Tamura

E8DA93F046E349F...

Locatária: **SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO
PARANÁ EDUCAÇÃO**
CNPJ: **02.392.034/0001-02**

Assinado por:

Mauricio Mocellin

7FF22AFBB8F84FF...

Locador: **IAF ADMINISTRADORA DE
BENS LTDA**
P/P. Mocellin Imóveis Emp. Imobiliários

Testemunhas:

Michele Varpechowski Castello

9005089A78534C8...

Michele V. Castello
RG. █.655.23█

Assinado por:

Ana Paula de Souza Conde

CF8522EA095743D...

Ana Paula De Souza Conde
RG. █.246.15█

